

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**  
**ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Dirigente de Ensino da Região de Santos comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Santos.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, para a função **Docente - exclusivamente para as disciplinas de Língua Portuguesa/Inglês, Geografia e História**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e demais legislações pertinentes.

Dentre as legislações citadas, destacamos o disposto no artigo 12 da Resolução SE 57/2016 “Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição”.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

**1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as atribuições específicas do professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral estabelecidas no Artigo 5º da Lei complementar nº 1.191/2012 e as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida.

**2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral.

**2.1.Situação funcional:**

**A - Professor em atividade docente:** exclusivamente docentes com Habilitação em Língua Portuguesa/inglês, Geografia/História

- a) Ser professor **Titular de Cargo** ou **Docente** Ocupante de função-atividade (OFA – Categoria F) estar em efetivo exercício de seu cargo ou função atividade ou da designação em que se encontre;

**2.2.Formação:** Licenciatura plena

**2.3. Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

**2.4.** Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2018;

**2.5.** Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

### 3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

**3.1. Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem a condição de elegibilidade.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período:** 10/05/2018 a 22/05/2018
- **Horário:** das 9h às 11h e 14h às 16h
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Santos – Rua Dr. Guedes Coelho, 107 – Encruzilhada, Santos – SP. (Núcleo Pedagógico – Sala 01)
  
- **Entrevistas:** etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.
  
- **Período:** a partir de 16/05/2018
- O agendamento será realizado pela Diretoria de Ensino via telefone e/ou e-mail do candidato, conforme registros em cadastro funcional.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define a Resolução SE 57/2016.

**3.2. Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional, de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, definido mediante entrevista, momento em que será avaliado:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- **Início das entrevistas:** a partir de 16/05/2018

### **3.3. Alocação dos candidatos nas vagas:**

- **Prazo:** após publicação da classificação, total ou parcial, de acordo com a necessidade da Unidade Escolar.
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região Santos

### **3.4. Vagas/Escolas do Programa:**

#### **EE Afonso Schmidt**

- 01 vaga para Disciplina de Geografia/História

#### **EE Parque dos Sonhos 9A**

- 02 vagas para Disciplina de Inglês
- 01 vaga para disciplina de História/Geografia

#### **4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** que deverão ser apresentados pelo candidato, original e cópia, no momento da inscrição:

- RG/CPF;
  - Diploma de Licenciatura Plena;
  - Histórico Escolar da Licenciatura Plena;
  - Atestado de Frequência (**FICHA 100**) dos últimos três anos considerado de 30/06/2014 a 30/06/2017 (esta ficha 100 deverá ser solicitada na escola sede do cargo ou função).
- Comprovante de inscrição para atribuição de classes/aulas -2018.
- Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Santos, 08 de Maio de 2018.

Assinado no original

Dirigente Regional de Ensino